

Processo n.º: ARHC.DRHI.0049.2015

# EDITAL N.º 1/2025

## Limpeza de Linhas de Água

<b>Destinatários</b>	Proprietários ou arrendatários de terrenos confinantes com as Linhas de Água
<b>Localização</b>	Bacias hidrográficas dos Rios <i>Vouga, Mondego e Lis</i>

A APA, IP /ARH do Centro publica o presente edital ciente da necessidade de **implementação de medidas para limpeza e desobstrução das linhas de água, que garantam a livre circulação das mesmas.**

O bom funcionamento da rede hidrográfica, bem como as operações de conservação e reabilitação é, nos termos da Lei<sup>1</sup>, da responsabilidade:

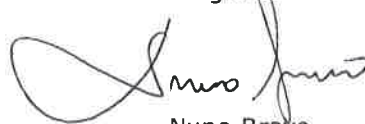
- Dos municípios, nos aglomerados urbanos;
- Dos proprietários, nas frentes particulares fora dos aglomerados urbanos;
- Dos organismos dotados de competência, própria ou delegada, para a gestão dos recursos hídricos na área, nos demais casos.

**DESTE MODO, NOTIFICAM-SE OS PROPRIETÁRIOS OU ARRENDATÁRIOS, ACIMA IDENTIFICADOS, A PROCEDEREM ÀS REFERIDAS OPERAÇÕES.**

Em caso de incumprimento do presente pelos referidos proprietários ou arrendatários confinantes com linhas de água, ficam os mesmos sujeitos a processo de contraordenação muito grave nos termos da Lei<sup>2</sup>, a outras sanções previstas na Lei em vigor e ao pagamento de eventuais despesas realizadas por esta APA/Administração da Região Hidrográfica do Centro para a concretização dos trabalhos.

Coimbra, 07.01.2025

O Administrador Regional da ARH do Centro



Nuno Bravo

(ao abrigo de competência subdelegada – Despacho nº 8032/2024,  
publicado no Diário da República, 2ª série, de 19 de julho de 2024)

<sup>1</sup> art. 33.º da Lei n.º 58/2005, de 29 Dezembro, conjugado com Ponto 4 do art.º 21º da Lei 54/2005 de 15 de Novembro  
<sup>2</sup> art. 25.º e art. 22.º n.º 4 da Lei nº 50/2006, de 29 de Agosto, alterado pela Lei n.º 89/2009, de 31 de Agosto